

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.711/0001-07

Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI

SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR CÉLIO ALVES DA SILVA"

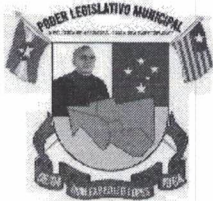
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor CÉLIO ALVES DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada pela Presidente da Câmara Municipal para tal fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dom Expedito Lopes/PI, 23 de novembro de 2023.

Marcilene Rodrigues Barros
Marcilene Rodrigues Barros - REPUBLICANOS
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.711/0001-07

Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI

SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

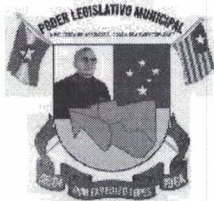
A Lei Orgânica do Município de Dom Expedito Lopes/PI estabelece em seu artigo 40, inciso XV, que “Compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título de Cidadão Honorário”, E, o Regimento Interno, artigo 21, inciso V, alínea e, estabelece que: “Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo, a concessão de Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagem as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar de vida pública e particular.”

Nesses termos, é que a Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor CÉLIO ALVES DA SILVA, pelos motivos que passa a expor:

CÉLIO ALVES DA SILVA, nasceu em Uberlândia-MG em 17/08/1961. É o segundo mais novo filho dentre os 5 irmãos de Dirce Alves da Silva Camilo Alves da Silva onde foi constituído uma linda família e ensinado aos filhos ser um bom cidadão e a ter caráter. Em 1988 foi transferido pela empresa em que trabalhava para o Piauí residindo em Parnaíba onde passou muitos anos.

Em junho de 2013 conheceu a sua Esposa Maria Gonçalves de Sousa Silva, onde passou a residir na cidade de Dom Expedito Lopes, onde passou a congregar na Assembleia de Deus pastoreada pelo Pastor Edilberto Cardoso da Silva. Em 2016 foi candidato a vereador nessa cidade, obtendo 129 votos. Em Janeiro de 2017 começou a dirigir a congregação do bairro Codó, e, juntamente com sua esposa e família, fazendo a obra social, voluntariamente, na comunidade até o presente momento.

Sendo pai de 2 filhos: Camilo Alves da Silva Neto que mora em Paris - França com sua esposa e 3 filhos, e outro Lucas Paiva Alves da Silva pai de 3 filhos, Representante Comercial e sua esposa Emanuelle Da Silva arquiteta, e tendo como enteado e filho Arthur Gonçalves de Albuquerque Braga, Médico Veterinário.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.711/0001-07

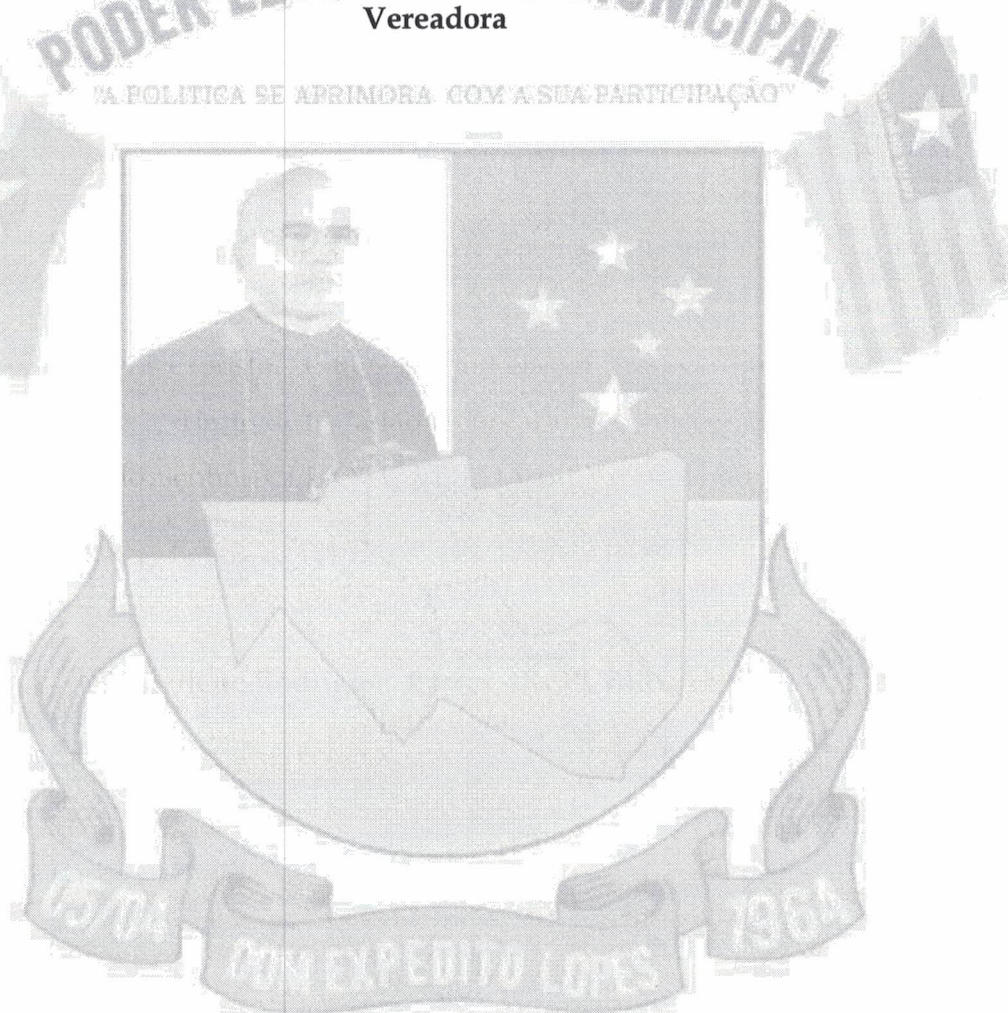
Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI

SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

Pelos motivos expostos, esta Casa de Leis, em franco reconhecimento aos seus atos, vem, por meio deste Título de Cidadão Honorário, reconhecer, em vida, os relevantes serviços prestados pelo Senhor CÉLIO ALVES DA SILVA a comunidade dom-expedito-lopense.

Marcilene Rodrigues Barros

Marcilene Rodrigues Barros - REPUBLICANOS
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.711/0001-07

Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI

SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR CÉLIO ALVES DA SILVA”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor CÉLIO ALVES DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na vida pública e particular.

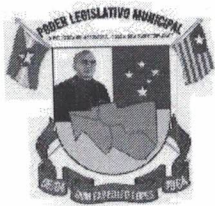
Art. 2º A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada pela Presidente da Câmara Municipal para tal fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dom Expedito Lopes/PI, 23 de novembro de 2023.

Marcilene Rodrigues Barros

Marcilene Rodrigues Barros - REPUBLICANOS
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.711/0001-07

Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI

SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

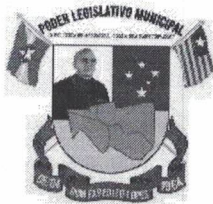
A Lei Orgânica do Município de Dom Expedito Lopes/PI estabelece em seu artigo 40, inciso XV, que "Compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título de Cidadão Honorário", E, o Regimento Interno, artigo 21, inciso V, alínea e, estabelece que: "Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo, a concessão de Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagem as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar de vida pública e particular."

Nesses termos, é que a Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor CÉLIO ALVES DA SILVA, pelos motivos que passa a expor:

CÉLIO ALVES DA SILVA, nasceu em Uberlândia-MG em 17/08/1961. É o segundo mais novo filho dentre os 5 irmãos de Dirce Alves da Silva Camilo Alves da Silva onde foi constituído uma linda família e ensinado aos filhos ser um bom cidadão e a ter caráter. Em 1988 foi transferido pela empresa em que trabalhava para o Piauí residindo em Parnaíba onde passou muitos anos.

Em junho de 2013 conheceu a sua Esposa Maria Gonçalves de Sousa Silva, onde passou a residir na cidade de Dom Expedito Lopes, onde passou a congregar na Assembleia de Deus pastoreada pelo Pastor Edilberto Cardoso da Silva. Em 2016 foi candidato a vereador nessa cidade, obtendo 129 votos. Em Janeiro de 2017 começou a dirigir a congregação do bairro Codó, e, juntamente com sua esposa e família, fazendo a obra social, voluntariamente, na comunidade até o presente momento.

Sendo pai de 2 filhos: Camilo Alves da Silva Neto que mora em Paris - França com sua esposa e 3 filhos, e outro Lucas Paiva Alves da Silva pai de 3 filhos, Representante Comercial e sua esposa Emanuelle Da Silva arquiteta, e tendo como enteado e filho Arthur Gonçalves de Albuquerque Braga, Médico Veterinário.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.711/0001-07

Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI

SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

Pelos motivos expostos, esta Casa de Leis, em franco reconhecimento aos seus atos, vem, por meio deste Título de Cidadão Honorário, reconhecer, em vida, os relevantes serviços prestados pelo Senhor CÉLIO ALVES DA SILVA a comunidade dom-expedito-lopense.

Marcilene Rodrigues Barros

Marcilene Rodrigues Barros - REPUBLICANOS

Vereadora

